

COTAÇÃO - SEGURO RETA

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO (RETA)

Ramo: 1597

Produto: 352

PROCESSO SUSEP: 15414.900644/2018-42

DATA DA COTAÇÃO:	Nº COTAÇÃO:	CÓD. CORRETOR:	NOME CORRETOR	Nº SUSEP CORRETOR	Nº SUCURSAL	NOME SUCURSAL
26/07/2022	0	0	EMISSÃO SEM CORRETOR	0	0	0
SEGURADO / PROPONENTE:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF			CNPJ/CPF:	08.977.914/0001-19	
ENDEREÇO DO SEGURADO:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SN - LOTE D - MODULO E			BAIRRO:	SETORES COMPLEMENTARES	
CIDADE:	BRASILIA	ESTADO:	DF	CEP:	70620-000	
SEGURADO ADICIONAL:	-			CNPJ/CPF:	00.000.000/0000-00	

DADOS DA AERONAVE

PREFIXO DA AERONAVE	FABRICANTE	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PESO MÁXIMO DECOLAGEM
PR-CBM	EUROCOPTER DEUTSCHLAND	EC135T2	0433	2005	2.835 kg

QUADRO DE COBERTURAS

1 - Cobertura Básica Nº 01- Passageiro e Bagagens de Mão.	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO
	PASSAGEIROS	R\$ 94.220,54	6	R\$ 565.323,24	R\$ 1.486,60
	BAGAGENS	R\$ 4.037,95	6	R\$ 24.227,70	R\$ 63,71
TOTAL				R\$ 589.550,94	R\$ 1.550,31

2 - Cobertura Básica Nº 02- Tripulantes e Bagagens de Mão.	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO
	TRIPULANTE	R\$ 94.220,54	2	R\$ 188.441,08	R\$ 1.034,14
	BAGAGENS	R\$ 4.037,95	2	R\$ 8.075,90	R\$ 44,31
TOTAL				R\$ 196.516,98	R\$ 1.078,46

3 - Cobertura Básica Nº 03- Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 3	PRÊMIO
R\$ 94.220,54 por ocorrência R\$ 2,71 por quilograma que exceda a 1.000k	R\$ 99.193,39	R\$ 96,04
TOTAL		R\$ 99.193,39 R\$ 96,04

4 - Cobertura Básica Nº 04 - Abaloamento.	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 4	PRÊMIO
4.1. - (I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 188.441,10	POR PESSOA VITIMADA R\$ 129,27
4.2. - (II) Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas	R\$ 8.075,93	POR BAGAGEM DE PASSAGEIRO / TRIPULANTE R\$ 5,54
4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas	R\$ 158,32	POR QUILO R\$ 0,45
4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas até 1.000k	R\$ 188.441,10	R\$ 188.441,10 R\$ 5,45 por Kilo que exceda a 1.000kg R\$ 129,27
4.5. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas acima 1.000k		
4.6. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas	R\$ 188.441,10	POR AERONAVE ABALROADA R\$ 103,42
4.7. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	R\$ 6.506,02	POR AERONAVE ABALROADA R\$ 54,88

TOTAL 580.063,57 R\$ 422,83

TOTAL PREMIO

R\$ 3.147,64

QUADRO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO	
1. - COBERTURA BÁSICA N° 01- PASSAGEIROS E BAGAGENS DE MÃO.	R\$ 1.550,31
2. - COBERTURA BÁSICA N° 02- TRIPULANTES E BAGAGENS DE MÃO	R\$ 1.078,46
3. - COBERTURA BÁSICA N° 03 - DANOS PESSOAIS E/OU DANOS MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS, NA SUPERFÍCIE.	R\$ 96,04
4. - COBERTURA BÁSICA N° 04 - ABALROAMENTO	R\$ 422,83

TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO:	R\$ 3.147,64
IOF (7,38%)	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO (À VISTA):	R\$ 3.147,64

OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que, de acordo com a Resolução CNSP nº 382/2020, deverá ser informado ao cliente final, antes da aquisição do produto, o montante total da remuneração pela intermediação, incluindo a comissão aqui prevista.

PERÍODO DE VIGÊNCIA	CÁLCULO EFETUADO CONSIDERANDO VIGÊNCIA ANUAL	VALIDADE DA COTAÇÃO:	20 DIAS A CONTAR DESTA DATA
---------------------	--	----------------------	-----------------------------

SOLICITAÇÃO DE FECHEAMENTO:

A CONFIRMAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO DEVERÁ SER NOTIFICADA ANTES DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO RISCO, PARA A ÁREA DE SUBSCRIÇÃO DE AERONÁUTICO E SUCURSAL, CASO CONTRÁRIO, A COBERTURA DO SEGURO FICARÁ PREJUDICADA.
E-mail área de subscrição: geaero@bbmapfre.com.br

ENVIO DE DECLARAÇÃO:

A CONFIRMAÇÃO DE COBERTURA (DECLARAÇÃO DE SEGURO), SERÁ ENVIADO APÓS O RECEBIMENTO DA PROPOSTA ASSINADA E PROTOCOLADA NA SUCURSAL.

As Condições Gerais deste produto encontram-se no portal www.mapfre.com.br, na área Condições Gerais
AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS / REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR OU LINK <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>, ATRAVÉS DO NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.
O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.”
Número de telefone gratuito de atendimento ao público SUSEP: 0800 0218484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo Brasil)
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
A Seguradora disporá de 15 dias, contado do protocolo desse documento de seguro, para análise e aceitação do seguro.

Informações sobre pagamento:
O adiantamento do prêmio de seguro não vincula a aceitação da presente proposta, sendo facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, recusá-la ou aceitá-la.
Em caso de recusa, o prêmio pago, a título de adiantamento, será devolvido através de cheque nominal ao Proponente.
Na ocorrência de sinistro, o Segurado que estiver em mora na data da ocorrência, perderá o direito a garantia do risco e eventual indenização.


MAPFRE Seguros Gerais S.A.

CNPJ:61.074.175/0001-38

Código SUSEP: 6238

COTAÇÃO - SEGURO RETA



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO (RETA)

Ramo: 1597

Produto: 352

PROCESSO SUSEP: 15414.900644/2018-42

DATA DA COTAÇÃO:	Nº COTAÇÃO:	CÓD. CORRETOR:	NOME CORRETOR	Nº SUSEP CORRETOR	Nº SUCURSAL	NOME SUCURSAL
26/07/2022	0	0	EMIÇÃO SEM CORRETOR	0	0	0
SEGURADO / PROPONENTE:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF			CNPJ/CPF:	08.977.914/0001-19	
ENDEREÇO DO SEGURADO:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SN - LOTE D - MODULO E			BAIRRO:	SETORES COMPLEMENTARES	
CIDADE:	BRASILIA	ESTADO:	DF	CEP:	70620-000	
SEGURADO ADICIONAL:				CNPJ/CPF:	00.000.000/0000-00	

DADOS DA AERONAVE

PREFIXO DA AERONAVE	FABRICANTE	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PESO MÁXIMO DECOLAGEM
PR-DHL	EUROCOPTER FRANCE	EC 130 B4	4388	2008	2.427 kg

QUADRO DE COBERTURAS

1 - Cobertura Básica Nº 01- Passageiro e Bagagens de Mão.	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO
	PASSEIROS	R\$ 94.220,54	5	R\$ 471.102,70	R\$ 1.273,51
	BAGAGENS	R\$ 4.037,95	5	R\$ 20.189,75	R\$ 54,58
TOTAL				R\$ 491.292,45	R\$ 1.328,09
2 - Cobertura Básica Nº 02- Tripulantes e Bagagens de Mão.	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO
	TRIPULANTE	R\$ 94.220,54	2	R\$ 188.441,08	R\$ 885,91
	BAGAGENS	R\$ 4.037,95	2	R\$ 8.075,90	R\$ 37,96
TOTAL				R\$ 196.516,98	R\$ 923,87
3 - Cobertura Básica Nº 03- Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.	R\$ 94.220,54 por ocorrência R\$ 2,71 por quilograma que exceda a 1.000k	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 3		PRÊMIO	
		R\$ 98.087,71		R\$ 82,27	
TOTAL				R\$ 98.087,71	R\$ 82,27
4 - Cobertura Básica Nº 04 - Abaloamento.	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 4		PRÊMIO		
4.1. - (I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 188.441,10	POR PESSOA VITIMADA		R\$ 110,74	
4.2. - (II) Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas	R\$ 8.075,93	POR BAGAGEM DE PASSAGEIRO / TRIPULANTE		R\$ 4,76	
4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas	R\$ 158,32	POR QUILO		R\$ 0,39	
4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas até 1.000k	R\$ 188.441,10	R\$ 188.441,10 R\$ 5,45 por Kilo que exceda a 1.000kg		R\$ 110,74	
4.5. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas acima 1.000k					
4.6. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas	R\$ 188.441,10	POR AERONAVE ABALROADA		R\$ 88,60	
4.7. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	R\$ 6.506,02	POR AERONAVE ABALROADA		R\$ 47,01	
TOTAL				580.063,57 R\$	362,23

TOTAL PREMIO

R\$ 2.696,47

QUADRO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO	
1. - COBERTURA BÁSICA Nº 01- PASSAGEIROS E BAGAGENS DE MÃO.	R\$ 1.329,09
2. - COBERTURA BÁSICA Nº 02- TRIPULANTES E BAGAGENS DE MÃO	R\$ 923,87
3. - COBERTURA BÁSICA Nº 03 - DANOS PESSOAIS E/OU DANOS MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS, NA SUPERFÍCIE.	R\$ 82,27
4. - COBERTURA BÁSICA Nº 04 - ABALROAMENTO	R\$ 362,23
TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO:	R\$ 2.696,47
IOF (7,38%)	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO (À VISTA):	R\$ 2.696,47



OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que, de acordo com a Resolução CNSP nº 382/2020, deverá ser informado ao cliente final, antes da aquisição do produto, o montante total da remuneração pela intermediação, incluindo a comissão aqui prevista.

PERÍODO DE VIGÊNCIA	CÁLCULO EFETUADO CONSIDERANDO VIGÊNCIA ANUAL	VALIDADE DA COTAÇÃO:	20 DIAS A CONTAR DESTA DATA
---------------------	--	----------------------	-----------------------------

SOLICITAÇÃO DE FECHAMENTO:

A CONFIRMAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO DEVERÁ SER NOTIFICADA ANTES DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO RISCO, PARA A ÁREA DE SUBSCRIÇÃO DE AERONÁUTICO E SUCURSAL, CASO CONTRÁRIO, A COBERTURA DO SEGURO FICARÁ PREJUDICADA.
E-mail área de subscrição: geaero@bbmapfre.com.br

ENVIO DE DECLARAÇÃO:

A CONFIRMAÇÃO DE COBERTURA (DECLARAÇÃO DE SEGURO), SERÁ ENVIADO APÓS O RECEBIMENTO DA PROPOSTA ASSINADA E PROTOCOLADA NA SUCURSAL.

As Condições Gerais deste produto encontram-se no portal www.mapfre.com.br, na área Condições Gerais

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS / REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR OU LINK <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>, ATRAVÉS DO NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.”

Número de telefone gratuito de atendimento ao público SUSEP: 0800 0218484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo Brasil)

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

A Seguradora disporá de 15 dias, contado do protocolo desse documento de seguro, para análise e aceitação do seguro.

Informações sobre pagamento:

O adiantamento do prêmio de seguro não vincula a aceitação da presente proposta, sendo facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, recusá-la ou aceitá-la.

Em caso de recusa, o prêmio pago, a título de adiantamento, será devolvido através de cheque nominal ao Proponente.

Na ocorrência de sinistro, o Segurado que estiver em mora na data da ocorrência, perderá o direito a garantia do risco e eventual indenização.


MAPFRE Seguros Gerais S.A.

CNPJ: 61.074.176/0001-38

Código SUSEP: 6238

COTAÇÃO - SEGURO RETA

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO (RETA)

Ramo: 1597

Produto: 352

PROCESSO SUSEP: 15414.900644/2018-42

DATA DA COTAÇÃO:	Nº COTAÇÃO:	CÓD. CORRETOR:	NOME CORRETOR	Nº SUSEP CORRETOR	Nº SUCURSAL	NOME SUCURSAL
26/07/2022	0	0	EMISSÃO SEM CORRETOR	0	0	0

SEGURADO / PROPONENTE:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF			CNPJ/CPF:	08.977.914/0001-19	
ENDEREÇO DO SEGURADO:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SN - LOTE D - MODULO E			BAIRRO:	SETORES COMPLEMENTARES	
CIDADE:	BRASILIA	ESTADO:	DF	CEP:	70620-000	
SEGURADO ADICIONAL:	-			CNPJ/CPF:	00.000.000/0000-00	

DADOS DA AERONAVE

PREFIXO DA AERONAVE	FABRICANTE	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PESO MÁXIMO DECOLAGEM
PP-NBS	AIR TRACTOR	AT-802	802-0424	2011	7.258 kg

QUADRO DE COBERTURAS

1 - Cobertura Básica Nº 01- Passageiro e Bagagens de Mão.	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO
	PASSAGEIROS	R\$ 94.220,54	0	R\$ -	R\$ -
	BAGAGENS	R\$ 4.037,95	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ -	R\$ -
2 - Cobertura Básica Nº 02- Tripulantes e Bagagens de Mão.	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO
	TRIPULANTE	R\$ 94.220,54	2	R\$ 188.441,08	R\$ 860,88
	BAGAGENS	R\$ 4.037,95	2	R\$ 8.075,90	R\$ 36,89
TOTAL				R\$ 196.516,98	R\$ 897,77
3 - Cobertura Básica Nº 03- Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.	R\$ 94.220,54 por ocorrência R\$ 2,71 por quilograma que exceda a 1.000k	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 3		PRÊMIO	
		R\$ 111.179,72		R\$ 79,95	
TOTAL				R\$ 111.179,72	R\$ 79,95
4 - Cobertura Básica Nº 04 - Abalroamento.	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 4			PRÊMIO	
4.1. - (I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 188.441,10	POR PESSOA VITIMADA		R\$	107,61
4.2. - (II) Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas	R\$ 8.075,93	POR BAGAGEM DE PASSAGEIRO / TRIPULANTE		R\$	4,61
4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas	R\$ 158,32	POR QUILO		R\$	0,38
4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas até 1.000k	R\$ 188.441,10	R\$ 188.441,10 R\$ 5,45 por Kilo que exceda a 1.000kg		R\$	107,61
4.5. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas acima 1.000k					
4.6. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas	R\$ 188.441,10	POR AERONAVE ABALROADA		R\$	86,09
4.7. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	R\$ 6.506,02	POR AERONAVE ABALROADA		R\$	45,68
TOTAL				580.063,57	R\$ 351,99

TOTAL PREMIO

R\$ 1.329,71

QUADRO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO

1. - COBERTURA BÁSICA N° 01- PASSAGEIROS E BAGAGENS DE MÃO.	R\$ 0,00
2. - COBERTURA BÁSICA N° 02- TRIPULANTES E BAGAGENS DE MÃO	R\$ 897,77
3. - COBERTURA BÁSICA N° 03 - DANOS PESSOAIS E/OU DANOS MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS, NA SUPERFÍCIE.	R\$ 79,95
4. - COBERTURA BÁSICA N° 04 - ABALROAMENTO	R\$ 351,99

TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO: R\$ 1.329,71

IOF (7,38%) R\$ 0,00

TOTAL PRÊMIO (À VISTA): R\$ 1.329,71

OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que, de acordo com a Resolução CNSP nº 382/2020, deverá ser informado ao cliente final, antes da aquisição do produto, o montante total da remuneração pela intermediação, incluindo a comissão aqui prevista.

PERÍODO DE VIGÊNCIA	CÁLCULO EFETUADO CONSIDERANDO VIGÊNCIA ANUAL	VALIDADE DA COTAÇÃO:	20 DIAS A CONTAR DESTA DATA
---------------------	--	----------------------	-----------------------------

SOLICITAÇÃO DE FECHAMENTO:

A CONFIRMAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO DEVERÁ SER NOTIFICADA ANTES DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO RISCO, PARA A ÁREA DE SUBSCRIÇÃO DE AERONÁUTICO E SUCURSAL, CASO CONTRÁRIO, A COBERTURA DO SEGURO FICARÁ PREJUDICADA.
E-mail área de subscrição: geaero@bbmapfre.com.br

ENVIO DE DECLARAÇÃO:

A CONFIRMAÇÃO DE COBERTURA (DECLARAÇÃO DE SEGURO), SERÁ ENVIADO APÓS O RECEBIMENTO DA PROPOSTA ASSINADA E PROTOCOLADA NA SUCURSAL.

As Condições Gerais deste produto encontram-se no portal www.mapfre.com.br, na área Condições Gerais
AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS / REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR OU LINK <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>, ATRAVÉS DO NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.”

Número de telefone gratuito de atendimento ao público SUSEP: 0800 0218484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo Brasil)

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

A Seguradora disporá de 15 dias, contado do protocolo desse documento de seguro, para análise e aceitação do seguro.

Informações sobre pagamento:

O adiantamento do prêmio de seguro não vincula a aceitação da presente proposta, sendo facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, recusá-la ou aceitá-la.

Em caso de recusa, o prêmio pago, a título de adiantamento, será devolvido através de cheque nominal ao Proponente.

Na ocorrência de sinistro, o Segurado que estiver em mora na data da ocorrência, perderá o direito a garantia do risco e eventual indenização.


MAPFRE Seguros Gerais S.A.

CNPJ:61.074.176/0001-38

Código SUSEP: 6238

COTAÇÃO - SEGURO RETA

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO (RETA)

Ramo: 1597

Produto: 352

PROCESSO SUSEP: 15414.900644/2018-42

DATA DA COTAÇÃO:	Nº COTAÇÃO:	CÓD. CORRETOR:	NOME CORRETOR	Nº SUSEP CORRETOR	Nº SUCURSAL	NOME SUCURSAL
26/07/2022	0	0	EMISSÃO SEM CORRETOR	0	0	0

SEGURADO / PROPONENTE:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF			CNPJ/CPF:	08.977.914/0001-19	
ENDEREÇO DO SEGURADO:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SN - LOTE D - MODULO E			BAIRRO:	SETORES COMPLEMENTARES	
CIDADE:	BRASILIA	ESTADO:	DF	CEP:	70620-000	
SEGURADO ADICIONAL:	-			CNPJ/CPF:	00.000.000/0000-00	

DADOS DA AERONAVE

PREFIXO DA AERONAVE	FABRICANTE	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO	PESO MÁXIMO DECOLAGEM
PP-NBZ	AIR TRACTOR	AT-802	802-0424	2011	7.258 kg

QUADRO DE COBERTURAS

1 - Cobertura Básica Nº 01- Passageiro e Bagagens de Mão.	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO
	PASSAGEIROS	R\$ 94.220,54	0	R\$ -	R\$ -
	BAGAGENS	R\$ 4.037,95	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ -	R\$ -
2 - Cobertura Básica Nº 02- Tripulantes e Bagagens de Mão.	CLASSES	I.S. POR ASSENTO	Nº DE ASSENTOS	I.S. TOTAL	PRÊMIO
	TRIPULANTE	R\$ 94.220,54	2	R\$ 188.441,08	R\$ 860,88
	BAGAGENS	R\$ 4.037,95	2	R\$ 8.075,90	R\$ 36,89
TOTAL				R\$ 196.516,98	R\$ 897,77
3 - Cobertura Básica Nº 03- Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.	R\$ 94.220,54 por ocorrência R\$ 2,71 por quilograma que exceda a 1.000k	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 3		PRÊMIO	
		R\$ 111.179,72		R\$ 79,95	
TOTAL				R\$ 111.179,72	R\$ 79,95
4 - Cobertura Básica Nº 04 - Abalroamento.		LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO- COBERTURA 4		PRÊMIO	
4.1. - (I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 188.441,10	POR PESSOA VITIMADA		R\$ 107,61	
4.2. - (II) Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas	R\$ 8.075,93	POR BAGAGEM DE PASSAGEIRO / TRIPULANTE		R\$ 4,61	
4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas	R\$ 158,32	POR QUILO		R\$ 0,38	
4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas até 1.000k	R\$ 188.441,10	R\$ 188.441,10 R\$ 5,45 por Kilo que exceda a 1.000kg		R\$ 107,61	
4.5. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas acima 1.000k					
4.6. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas	R\$ 188.441,10	POR AERONAVE ABALROADA		R\$ 86,09	
4.7. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	R\$ 6.506,02	POR AERONAVE ABALROADA		R\$ 45,68	
TOTAL				580.063,57 R\$	351,99

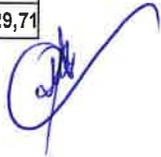
TOTAL PREMIO

R\$ 1.329,71

QUADRO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO	
1. - COBERTURA BÁSICA N° 01- PASSAGEIROS E BAGAGENS DE MÃO.	R\$ 0,00
2. - COBERTURA BÁSICA N° 02- TRIPULANTES E BAGAGENS DE MÃO	R\$ 897,77
3. - COBERTURA BÁSICA N° 03 - DANOS PESSOAIS E/OU DANOS MATERIAIS, CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS, NA SUPERFÍCIE.	R\$ 79,95
4. - COBERTURA BÁSICA N° 04 - ABALROAMENTO	R\$ 351,99

TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO:	R\$ 1.329,71
IOF (7,38%)	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO (À VISTA):	R\$ 1.329,71



OBSERVAÇÕES

Ressaltamos que, de acordo com a Resolução CNSP nº 382/2020, deverá ser informado ao cliente final, antes da aquisição do produto, o montante total da remuneração pela intermediação, incluindo a comissão aqui prevista.

PERÍODO DE VIGÊNCIA	CÁLCULO EFETUADO CONSIDERANDO VIGÊNCIA ANUAL	VALIDADE DA COTAÇÃO:	20 DIAS A CONTAR DESTA DATA
---------------------	--	----------------------	-----------------------------

SOLICITAÇÃO DE FECHAMENTO:

A CONFIRMAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO DEVERÁ SER NOTIFICADA ANTES DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO RISCO, PARA A ÁREA DE SUBSCRIÇÃO DE AERONÁUTICO E SUCURSAL, CASO CONTRÁRIO, A COBERTURA DO SEGURO FICARÁ PREJUDICADA.
E-mail área de subscrição: geaero@bbmapfre.com.br

ENVIO DE DECLARAÇÃO:

A CONFIRMAÇÃO DE COBERTURA (DECLARAÇÃO DE SEGURO), SERÁ ENVIADO APÓS O RECEBIMENTO DA PROPOSTA ASSINADA E PROTOCOLADA NA SUCURSAL.

As Condições Gerais deste produto encontram-se no portal www.mapfre.com.br, na área Condições Gerais
AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS / REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR OU LINK <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>, ATRAVÉS DO NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.”

Número de telefone gratuito de atendimento ao público SUSEP: 0800 0218484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo Brasil)

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

A Seguradora disporá de 15 dias, contado do protocolo desse documento de seguro, para análise e aceitação do seguro.

Informações sobre pagamento:

O adiantamento do prêmio de seguro não vincula a aceitação da presente proposta, sendo facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, recusá-la ou aceitá-la.

Em caso de recusa, o prêmio pago, a título de adiantamento, será devolvido através de cheque nominal ao Proponente.

Na ocorrência de sinistro, o Segurado que estiver em mora na data da ocorrência, perderá o direito a garantia do risco e eventual indenização.


MAPFRE Seguros Gerais S.A.

CNPJ:61.074.176/0001-38

Código SUSEP: 6238



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 184/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 09 de agosto de 2022.

Processo: 00053-00100154/2022-53.

Referência: Contratação de cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA) para as aeronaves do CBMDF.

Assunto: Execução da despesa.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação de pessoa jurídica, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para a cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA), para 01 aeronave prefixo PR-CBM, tombamento nº 03700.038.092, ano de fabricação 2005; 01 aeronave prefixo PP-NBS, tombamento nº 03700.070.394, ano de fabricação 2011; 01 aeronave prefixo PP-NBZ, tombamento nº 03700.070.395, ano de fabricação 2011, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 01 aeronave prefixo PR-DHL, a qual a instituição é fiel depositário e operador, conforme Processo 00020-00040576/2019-53.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica N.º 265/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (92848216) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (92848339) não indicou óbices à contratação por meio de dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (92533891) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (92587303), entretanto, a referida Nota consignou em seu bojo a seguinte ressalva a ser atendida, pois vejamos:

[...]

A fim de se observar as exigências previstas nos itens *h* e *i*, deve a autoridade atentar-se ao efetivo cumprimento dos requisitos citados, de modo que a fiscalização seja exercida por representante do CBMDF com experiência para o acompanhamento e controle da execução do negócio jurídico, adotando a DICOA os atos necessários a tal obrigatoriedade.

[...]

Finalmente, uma vez que dispensada a formalização de instrumento contratual, cabe apenas registrar a necessidade de se fazer constar no instrumento escolhido para reger a contratação a *“previsão de que são aplicáveis ao contrato as cláusulas exorbitantes dos contratos administrativos”*, de modo a cumprir o requisito exposto no item *j*.

Quanto às ressalvas contidas na Nota Técnica N.º 265/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (92848216), serão adotadas as seguintes medidas:

- Para os itens "h" e "i" do Parecer nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, cito, "justificativa da escolha do executor do contrato por parte da Administração" e "obrigatoriedade de a Administração fiscalizar a execução do objeto contratado", respectivamente, serão observadas tais premissas pela Seção de Contratos e Convênios - SECON, quando da nomeação do executor da nota de empenho;

- Quanto ao item "j" do mesmo Parecer, qual seja, "previsão de que são aplicáveis ao contrato as cláusulas exorbitantes dos contratos administrativos", será observado quando da execução da Nota de Empenho.

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38 ENDEREÇO: Rua Rodolfo Félix Laner, 744 - Cinquentenário - Caxias do Sul - RS - CEP: 95.012-480 TELEFONE: (54) 3226-4133 / 3028-4133 EMAIL: geaero@bbmapfre.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	AERONAVE	SERIE/DESIGNATIVO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4	01	EC135T2 prefixo PR- CBM, ano de fabricação 2005	0433/2005 RESGATE 03	R\$ 3.147,64 (três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
02	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4	01	EC130 B4 prefixo PR- DHL, ano de fabricação 2008	4388/2008 RESGATE 04	R\$ 2.696,47 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)
03	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4	01	Air Tractor AT802F prefixo PP-NBS ano de fabricação 2011	802- 0387/2011 NINBUS 01	R\$ 1.329,71 (um mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
04	SEGURO RETA CLASSES 1, 2, 3 E 4	01	Air Tractor AT802F prefixo PP-NBZ, ano de fabricação 2011	802- 0424/2011 NINBUS 02	R\$ 1.329,71 (um mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 8.503,53 (oito mil quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 09/08/2022, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92878630)
verificador= **92878630** código CRC= **DFE44F1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00100154/2022-53

Doc. SEI/GDF 92878630



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00100154/2022-53

Referência: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA) - Dispensa de Licitação nº 18/2022

Assunto: Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica N.º 265/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (92848216), e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (92878630), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa no valor: **R\$ 8.503,53 (oito mil quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos)**, em favor da empresa: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ: 61.074.175/0001-38, referente à Trata o presente processo da contratação de pessoa jurídica, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para a cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA), para 01 aeronave prefixo PR-CBM, tombamento nº 03700.038.092, ano de fabricação 2005; 01 aeronave prefixo PP-NBS, tombamento nº 03700.070.394, ano de fabricação 2011; 01 aeronave prefixo PP-NBZ, tombamento nº 03700.070.395, ano de fabricação 2011, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 01 aeronave prefixo PR-DHL, a qual a instituição é fiel depositário e operador, conforme Processo 00020-00040576/2019-53, mediante as razões expostas no Termo de Referência (92087543);
2. **DECLARAR** que a contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Memorando Nº 1112/2022 - CBMDF/DIMAT/SEPEC (92102030).
3. **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93;^[1]
4. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
5. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 09 de agosto de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 09/08/2022, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92888748)
verificador= **92888748** código CRC= **3E98BB96**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Paulo Rogerio Pereira Borges, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 60/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00107081/2020-69. Partes: CBMDF x MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA., CNPJ nº 02.777.949/0001-28. Objeto: rescisão amigável do contrato, conforme pedido formalizado pela empresa com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato e no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Data de assinatura: 05/08/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Teodoro Ostrowski, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00145008/2021-76. Partes: CBMDF X CLÍNICA MÉDICA OTOGAMA LTDA., CNPJ nº 24.618.038/0001-90. Objeto: serviços de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 421/2022, emitida em 04/07/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022. Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Raimundo Aldemar Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00122433/2021-97. Partes: CBMDF X SANTE MEDICINA INTEGRADA LTDA ME, CNPJ nº 26.399.012/0001-24. Objeto: serviços de ginecologia e obstetrícia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 433/2022, emitida em 06/07/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 118/2022. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Luiz Saboia de Aragão, na qualidade de Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00185039/2021-60. Partes: CBMDF X ICOB INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.661.743/0001-38. Objeto: prestação de serviços especializados em oftalmologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.36, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 33903950. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 470/2022, emitida em 28/07/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022. Assinatura: 10/08/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Alípio de Sousa Neto, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00115249/2022-71. Partes: CBMDF X MR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 13.480.042/0001-19. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 22/11/2022. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maria Erenice Mendonça da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00060194/2019-50. Partes: CBMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 170394. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 11/09/2022. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 05/08/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Flávia Thais Gomes Moreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2021
Processo nº 00053-00099468/2021-15. Partes: CBMDF X UNTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI, CNPJ nº 35.339.031/0001-56. Objeto: rescisão do contrato, em virtude da manifesta incapacidade da empresa em manter a execução do contrato vital à consecução da atividade fim da Corporação. Data de assinatura: 27/07/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Eduardo Vaz da Silva, na qualidade de Proprietário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00139472/2022-12. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o registro nº 00.518.398/0001-52, no valor de R\$ 843,16 (oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), pelo atraso de 82 (oitenta e dois) dias na entrega do pedido 961 (75335439), e 26 (vinte e seis) dias, no Pedido 1190 (75336155), com fulcro nos incisos I, II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 70/2019 (32588335).

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES Diretora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00016799/2022-17 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de café para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto dos itens 1 e 2 à empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 64.106.552/0001-61, com o valor total de R\$ 227.370,00; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

PROCESSO Nº 00053-00192296/2021-58. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 19.035,00 (dezenove mil trinta e cinco reais), em favor das empresas: CAMILLA PEREIRA MORAIS 11315222736 - CNPJ: 39.852.810/0001-01 - R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais) - Comercial H10 - EIRELI - CNPJ: 26.106.685/0001-37 - R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais) - BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 44.954.785/0001-07 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente à aquisição de Insumos para Impressora tipo Plotter do COMAP - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 61.921.148,06 (sessenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

PROCESSO Nº 00053-00173236/2021-36. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em favor da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 03.806.360/0003-35, referente à contratação de empresa visando ministrar o curso de mecânica de injeção eletrônica automotiva, com aulas ministradas no SENAI, com carga horária de 60 horas para 15 (quinze) militares da QBMG-3 do CBMDF. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39.48, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 00053-00100154/2022-53. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 8.503,53 (oito mil quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38, referente à Trata o presente processo da contratação de pessoa jurídica, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para a cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil (RETA), para 01

aeronave prefixo PR-CBM, tombamento nº 03700.038.092, ano de fabricação 2005; 01 aeronave prefixo PP-NBS, tombamento nº 03700.070.394, ano de fabricação 2011; 01 aeronave prefixo PP-NBZ, tombamento nº 03700.070.395, ano de fabricação 2011, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 01 aeronave prefixo PR-DHL, a qual a instituição é fiel depositário e operador, conforme Processo 00020-00040576/2019-53 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCFD.PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 00053-00064565/2022-78. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA - CNPJ: 26.158.954/0001-10, visando a contratação de instituição para capacitação através do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência - CBMEDE 2022, que ocorrerá em Florianópolis/SC, do dia 15 ao dia 17 de setembro de 2022, para 20 (vinte) militares da área de ensino do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar - GAEPH. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39-48, Fonte 0151.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00037761/2022-70 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e atendimentos emergenciais, nos elevadores instalados na Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-17; FONTE DO RECURSO: 151 FCFD. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/08/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00096090/2022-89 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ração canina para cães adultos do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.06; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 31/08/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00099438/2022-90 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de "kit-refeição", "kit-lanche" e "hidratação" (compra de alimentação), sob demanda, para os militares do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.910.982/0001-69, com o valor total de R\$ 326.500,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00126006/2021-88 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aventais de chumbo e óleo lubrificante para peças de mão (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.537,93; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00-00; FONTE DO RECURSO: FCFD. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 15/08/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a possível Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos desencarceradores da marca holmatro, modelo dpu 60 p (motor briggs & stratton modelo quantum); da marca weber, modelo v 50 s (motor honda modelo gc 135) e da marca lukas, modelo p 630 sg (motor honda modelo gx 100) do CBMDF. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, dentre outros, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, sito no Setor Policial - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600 ou por meio de solicitação no email: seigeral@cbm.df.gov.br ou daniel.fonseca@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: (61) 3901-8703. Processo 00053-00116145/2022-84.

JÚLIO CÉZAR VASQUESSETÚBAL

Diretor

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS****DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 502 CONJUNTO 02 LOTE 05, ITAPOÁ PARQUE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 9.609,60m², conforme ART/RRTs 0720220018945 e 0720220055155, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00133262-11, expedido em 17/08/2022. SERGIO IVAN MENON, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 502 CONJUNTO 1 LOTE 06, ITAPOÁ PARQUE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 9.609,60m², conforme ART/RRTs 0720220018945 e 0720220055155, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00133211-81, expedido em 17/08/2022. SERGIO IVAN MENON, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, lote 14, Brasília - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM, área construída de 26.634,66m², conforme ART/RRT 0720220062954, 07202200087341, 0720220063218, 0720220062957, 0720220063865 e 0720220039904 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00160566/2022-42, expedido em 18 de agosto de 2022. SERGIO IVAN MENON, Diretor.

POLÍCIA CIVIL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 (*)**

PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 28.588.126,44 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho